PORTARIA Nº 065/2.025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de nomeação e gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos e que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no desempenho da função;

Considerando oficio de nº094/2025 no qual a Secretaria Municipal de educação solicita a revogação da portaria de nº044/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 044/2019, de 25/03/2019, que nomeava á servidora **MARINA DO AMAPARO ESTEVAM DA SILVA**, para o desempenho da função de Coordenadora Pedagógica e concedia gratificação pelo desempenho da função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 06 de Fevereiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal